INDICAÇÃO Nº 3/2019

Implantação de redutor de velocidade na Rua São João, nas proximidades do Serviço Social do Comércio (SESC).

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado um redutor de velocidade eficaz na Rua São João, nas proximidades do Serviço Social do Comércio (SESC).

A indicação se faz necessária, pois os moradores que residem nas proximidades desta região vêm reclamando do aumento expressivo de acidentes de trânsito em decorrência da alta velocidade dos veículos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2019.

ADEMAR DORFSCHMIDT